



## ACÓRDÃO Nº 914, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O PLENÁRIO DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, no uso de suas atribuições e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pela Resolução-COFFITO nº 413, de 19 de janeiro de 2012, em virtude da necessidade de manter os serviços públicos indispensáveis e em atendimento a solicitação do próprio Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região, constante do Ofício nº 139/2018, em que informa o fim do mandato sem que se pudesse ultimar todos os atos eleitorais para as eleições dos novos gestores no referido Conselho Regional, com fulcro no art. 5º, inciso IV, da Lei Federal nº 6.316/75, ACORDAM os Conselheiros Federais, por unanimidade de votos, reunidos na 297ª Reunião Plenária Ordinária, em referendar a instituição da Comissão Provisória Especial no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região - CREFITO-14, promovida na forma Portaria nº 1.239, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de outubro de 2018.

QUÓRUM: Dr. Roberto Mattar Cepeda (Presidente); Dr. Wilen Heil e Silva - Presidente da Sessão; Dr. Cássio Fernando Oliveira Silva; Dra. Luziana Carvalho de Albuquerque Maranhão; Dr. Marcelo R. Massahud Junior; Dra. Ana Rita Costa de Souza Lobo; Dr. Bruno Metre Fernandes (Conselheiro Convocado).

CÁSSIO FERNANDO OLIVEIRA SILVA  
Diretor Secretário

ROBERTO MATTAR CEPEDA  
Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

